

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA, devidamente inscrita pelo CNPJ n. 47.987.136/0001-09, com sede à Avenida Major Nicácio, número 2.433, CEP 14.401-135, Bairro São José, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, doravante designada **LOCATÁRIA**, por seu representante legal, **JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA**, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85 e de outro lado,

RAFAEL CINTRA TAVEIRA, portador do CPF n. 227.977.928-58 e RG n. 44.324.949-0, residente e domiciliado à Rua Professora Lourdes Zenker Leite Vaz, CEP 14409-217, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de Locação de Coisa Móvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de aluguel por mais 1 (um) ano, com início em 07/05/2019 até 06/05/2020, podendo ser prorrogado por aditivo entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO CONTRATO DE ORIGEM

O presente aditivo está sujeito a todas as cláusulas pertencentes ao contrato celebrado entre as partes na data de 27 de abril de 2018.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR DO ALUGUEL E DESPESAS

A título de aluguel, a **LOCATÁRIA** pagará a quantia de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** por mês, devido enquanto os 4(quatro) equipamentos estiverem à sua disposição, mesmo sem uso.


§1º. O pagamento do aluguel deverá ser realizado da seguinte forma:


- a) Todo dia 5 (cinco) de cada mês, sendo o 1º vencimento em 05/06/2019 (cinco de junho de dois mil e dezenove).

§2º. Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor devido, bem como juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

§3º. O valor do aluguel poderá ser reajustado com a seguinte frequência: anualmente, conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período, com base no valor do último aluguel cobrado.

Franca, 22 de abril de 2019.


LOCADOR: RAFAEL CINTRA TAVEIRA
 CPF: 227.977.928-58


LOCATÁRIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
 Por seu representante legal: **JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA**
 CPF: 162.120.928-85

TESTEMUNHAS:



Uni-FACEF
 Centro Universitário Municipal de Franca
 Dra. Dra. Melissa F. Cavalcanti Bandas
 Diretora de Administração

